



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2024 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE, EM PARCERIA COM INSTITUTO PLACIDO CASTELO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais e a Distância** e à criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos de especialização em **Auditoria e Controle Interno, Contabilidade Pública, Controladoria Pública, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal**, referente as turmas ofertadas em decorrência de Aditamento ao **Edital 09/2022** ou outros anteriores da Capes, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

## 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**1.1.** A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

**RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS**

CURSO	POLO	Vagas para tutores presenciais	Vagas para tutores a distância
Especialização em Auditoria e Controle Interno	Fortaleza	1	1
	Itapipoca	1	1
	Limoeiro do Norte	1	1
	Sobral	1	1
	Tauá	1	1
Especialização em Contabilidade Pública	Beberibe	1	1
	Fortaleza	1	1
	Itapipoca	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Quixeramobim	1	1
Especialização em Controladoria Pública	Beberibe	1	1
	Brejo Santo	1	1
	Iguatu	1	1
	Itarema	1	1
	Quixeramobim	1	1
	Sobral	1	1
Especialização em Gestão Pública	Campos Sales	1	1
	Canindé	1	1
	Caucaia Novo Pabussu	1	1
	Iguatu	1	1
	Lavras da Mangabeira	1	1

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 11/01/2024, às 18:58 ROBERTA NUNES em 11/01/2024, às 16:15 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DF15-E6BE-7A49-1423.



	Maranguape	1	1
Especialização em Gestão Pública Municipal	Amontada	1	1
	Icó	1	1
	Limoeiro do Norte	1	1
	Mauriti	1	1
	Meruoca	1	1
	Tauá	1	1

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

**2.1.** São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- Possuir domicílio na cidade polo de apoio presencial do curso que está se candidatando.

**2.2.** São consideradas **atribuições para Tutor(a) Presencial**

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- Organizar e participar dos encontros presenciais.
- Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou nos cursos de especialização.



- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação ou Monografia na especialização.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

**2.3.** São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **3.4** desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio, preferencialmente, na cidade de Fortaleza.

**2.4.** São consideradas atribuições para **Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos encontros e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou especialização.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Conclusão de curso na graduação ou orientação de Monografia na especialização.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou especialização ao qual está vinculado.



w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial ou a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 e a Portaria nº. 33, de 16 de fevereiro de 2023 da CAPES.
- 3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (Anexo 1) desta Chamada Pública.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial ou a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única **inscrição** por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0<sup>1</sup>.
  - 4.3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual no 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).
- 4.4. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição.
- 4.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 4.6. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.
  - a) Carteira de Identidade (RG)
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
  - d) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino)
  - e) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.
  - f) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
  - g) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no Anexo 2.
- 4.6.1 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

<sup>1</sup> CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06



A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

### 5.1. Prova escrita

- De caráter eliminatório, é composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

### 5.2. Curso de Formação em EaD

- Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito a etapa anterior do processo seletivo.
- A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Pata tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas online e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.
- O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email [sate@uece.br](mailto:sate@uece.br) sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 5.3 Entrevista

- A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	



Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10,0</b>	

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**6.1** A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.

**6.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- 1º Maior nota na formação em EaD
- 2º Maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

**7.1** O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, /, de acordo com calendário indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.

**7.2** Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

**7.3** A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

**7.4** O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

**7.5** O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email [sate@uece.br](mailto:sate@uece.br) ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

**8.1** Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**9.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

**9.3.** Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

**9.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

**9.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>



- 9.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 9.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

**10. Anexos:**

1. Cronograma de Eventos da Chamada Pública
2. ~~Modelo de~~ Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



## Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet). No ato de inscrição os candidatos devem anexar toda a documentação em pdf, nos espaços indicados na Ficha de Inscrição	08/01 a 07/02/2024
2. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	09/02/2024
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	12/02/2024
4. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	13/02/2024
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	16/02/2024
6. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	19/02/2024
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	20/02/2024
8. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	22/02/2024
9. Publicação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	23/02/2024
10. Curso de formação em EaD	25/02/2024 a 09/03/2024
11. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	11/03/2024
12. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	12/03/2024
13. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	13/03/2024
14. Divulgação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	14/03/2024
15. Realização de entrevistas	18/03/2024 a 22/03/2024
16. Divulgação do resultado das entrevistas.	25/03/2024
17. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	26/03/2024
18. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	27/03/2024
19. Resultado Final do Processo Seletivo	27/03/2024
20. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	28/03/2024
21. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	01/04/2024
22. Publicação do Resultado Final	02/04/2024



**Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade****DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura da do Candidato



### ANEXO 3 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

#### 1. Polo de Amontada

Endereço: Rua Martins Teixeira 1780, Bairro: Torre  
Cidade: Amontada-Ceará CEP: 62.500-00  
Responsável: Maria Divani Alves Gomes  
Fone: (88) 99713-0169  
E-mail: [divanigomes@centec.org.br](mailto:divanigomes@centec.org.br);  
[polouabamontada@gmail.com](mailto:polouabamontada@gmail.com)

#### 2. Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000  
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz  
Fone: (85) 3338-2035 (85) 99911-0108  
E-mail: [virginia\\_tavares@yahoo.com.br](mailto:virginia_tavares@yahoo.com.br)

#### 3. Polo de Brejo Santo

Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro  
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000  
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles  
Fone: (88) 9965.3531 4073 (88) 999194315  
E-mail: [horleylucena.bs@bol.com.br](mailto:horleylucena.bs@bol.com.br)

#### 4. Polo de Campos Sales

Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre  
Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000  
Responsável: Mara Lima de Alencar  
Fone: (88) 3533 1874/(88) 997054177/(88)99772.7576  
E-mail: [alencarmara@yahoo.com.br](mailto:alencarmara@yahoo.com.br)

#### 5. Polo Canindé

Endereço: Rua Francisca Aldenizia Cordeiro, 1111, Bairro Bela Vista  
Cidade: Canindé – Ceará, CEP 62.700-000  
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins  
Fone (85) 3343-0235 (85)99670-0064  
E-mail: [uab.caninde@gmail.com](mailto:uab.caninde@gmail.com)

#### 6. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação, 465 Novo Pabussu  
Cidade: Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-310  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/998418-3800  
E-mail: [polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com](mailto:polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com);  
[fsmoreira2009@gmail.com](mailto:fsmoreira2009@gmail.com)

#### 7. Polo Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro  
Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.110-000  
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros  
Fone: (85) 3459-6859  
E-mail: [coordenacao.uabfortaleza@gmail.com](mailto:coordenacao.uabfortaleza@gmail.com)

#### 8. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR  
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515  
E-mail - [cesarioalencar@gmail.com](mailto:cesarioalencar@gmail.com)

#### 9. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro: Centro  
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000  
Responsável: Antônio Batista de Lima Filho  
Fone: (88) 98885-8012  
E-mail: [antonio.batista@ufca.edu.br](mailto:antonio.batista@ufca.edu.br);  
[polouab.cead@ufca.edu.br](mailto:polouab.cead@ufca.edu.br)

#### 10. Polo de Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (85) 98671-1005  
E-mail: [Fernando.roberto@uece.br](mailto:Fernando.roberto@uece.br)

#### 11. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro  
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000  
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques  
Fone: (88) 99916-.5822  
E-mail: [clenio\\_marques@hotmail.com](mailto:clenio_marques@hotmail.com)

#### 12. Polo Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe – Ceará, CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Fone: (88) 99965-2232  
E-mail: [tereza\\_jbe@hotmail.com](mailto:tereza_jbe@hotmail.com)

#### 13. Polo Lavras da Mangabeira

Local: E.E.M Filgueiras Lima  
Endereço: Rua do Rosário, 429 – Centro CEP: 63.300-000 Lavras da Mangabeira – Ce  
Responsável: Marlon George Sousa Morais  
Fone: (88) 9.92665413  
E-mail: [marlon.george@hotmail.com](mailto:marlon.george@hotmail.com)

#### 14. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160, Bairro Santa Luzia  
Cidade: Limoeiro do Norte- Ceará, CEP: 62.930-000  
Responsável: **Ângela Maria Eduardo Bezerra**  
Fone: (88) 99911-8989  
E-mail: [uabpololimoeiro@gmail.com](mailto:uabpololimoeiro@gmail.com)

#### 15. Polo de Maranguape

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313, Bairro: Centro  
Cidade: Maranguape, CEP: 61.940-000  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 99911-0134/ (85) 98786-3114  
E-mail: [juliana@centec.org.br](mailto:juliana@centec.org.br)

#### 16. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti  
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro: Serrinha CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará  
Responsável: Tarciano Gomes de Moraes  
Telefone: (88) 994486380; (88)9.92569667  
E-mail: [tarciano13@gmail.com](mailto:tarciano13@gmail.com)

**17. Polo de Meruoca**

Endereço: Praça Caetano Marques, s/n Centro. Antigo Patronato São José.

Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000

Responsável: Joselena Gomes Gertrudes

Celular: (88) 9.9284-4388 Fax: (88) 3649-1136

E-mail: joselenagg@gmail.com

**18. Polo de Quixeramobim**

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U– Centro

Cidade: Quixeramobim – Ceará, CEP: 63.800-000

Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo

Fone. (88)9.98005094; (88) 9.98595612

E-mail: uabacademico@gmail.com

**19. Polo de Sobral**

Local: Centro de Educação a Distância- CED

Endereço: Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 – Bairro: Derby Clube

Cidade: Sobral-Ceará CEP: 62042-270

Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino

Fone: (88) 3695-1950/1960

E-mail: uabsobral@gmail.com; nairleysafirmino@gmail.com

**20. Polo de Tauá (Municipal)**

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas

Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris

Tauá– Ceará CEP 63660-000

Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS

Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail -

eadtaua@gmail.com

e alexciano@hotmail.com